



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 01 de janeiro de 2025

Nº 1814

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.186/2025 =**

de 01 de janeiro de 2025.

Constitui a Comissão Especial de Inventário do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Bariri.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Inventário do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais móveis existentes no patrimônio da Prefeitura Municipal de Bariri e do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I-** Matheus Pinguelo - Setor de Compras e Patrimônio;
- II-** João Euclides Tebaldi - Setor de Compras e Patrimônio;
- III-** William Gustavo Carlim - Setor de Tecnologia da Informação.
- IV-** Everton Aparecido Bueno - Setor de Tecnologia da Informação da Saúde;
- V-** Paulo Roberto Reis Villela - SAEMBA.

Art. 3º A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura de Bariri, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para emitir relatório sobre a localização, bem como a situação dos bens permanentes relacionados no inventário de bens patrimoniais.

Art. 4º Os membros nomeados deverão realizar os trabalhos alusivos ao presente Decreto, sem prejuízo às suas funções e sem qualquer acréscimo ou vantagens a seu salário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.187/2025 =

de 01 de janeiro de 2025.

Nomeia Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em estoque do Almojarifado Municipal.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de contagem de estoque existente nas Diretorias Municipais e Autarquia SAEMBA;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em estoque físico do almoxarifado das unidades da Prefeitura Municipal de Bariri, nas diretorias de Administração, Saúde, Educação, Obras, Assistência Social, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente e Esporte e no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I-** Matheus Pinguelo - Diretoria de Administração
- II-** Silmara Cristina Cocia Beltrami - Diretoria de Educação e Cultura;
- III-** Elder Abel Viana - Diretoria de Saúde;
- IV-** Gustavo Henrique Facin - Diretoria de Obras;
- V-** Érica Tais de Azevedo Amorim - Diretoria de Assistência Social;
- VI-** Valdinei Frizon - Diretoria de Infraestrutura;
- VII-** Marcos Antonio da Silva - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente;
- VIII-** Adilson dos Santos - Diretoria de Esportes e Lazer;
- IX-** Paulo Roberto Reis Villela - SAEMBA.

Art. 3º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar relatório dos bens constantes no almoxarifado, apontando as inconsistências quando ocorridas.

Parágrafo único. A Comissão apresentará ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, o Relatório contendo os produtos em estoque, bem como Relatório de eventuais divergências entre estoque físico e contábil, e outros apontamentos que julgarem pertinentes.

Art. 4º Os membros nomeados deverão realizar os trabalhos alusivos ao presente Decreto, sem prejuízo às suas funções e sem qualquer acréscimo ou vantagens a seu salário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.188/2025 =

de 01 de janeiro de 2025.

Constitui a Comissão Permanente destinada a auxiliar no acompanhamento,

monitoramento e execução da Conciliação Bancária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Conciliação Bancária trata-se do instituto de comparação entre as movimentações existentes em uma conta bancária e as existentes no controle financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos voltados à efetividade e eficácia das ações de conciliação bancária;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão destinada a auxiliar no acompanhamento, monitoramento e execução da Conciliação Bancária, composta pelos seguintes membros:

I- Zilta de Cassia Silvestre Callegari – Contadora;

II- Aline Souza Caires - Setor de Tesouraria;

III- Gabriel Oréfica Garcia – Setor Financeiro;

IV- Carlos Roberto Bricce – Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri.

Art. 2º São atribuições desta Comissão:

I - auxiliar no acompanhamento, monitoramento e execução das ações voltadas à conciliação bancária;

II - sugerir novos procedimentos e técnicas operacionais que busquem a efetividade e a eficácia das ações de conciliação bancária;

III - elaborar relatório dos trabalhos realizados pela Comissão.

Parágrafo único. O relatório previsto no inciso III, deste artigo, deverá ser entregue ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Os membros nomeados deverão realizar os trabalhos alusivos ao presente Decreto, sem prejuízo às suas funções e sem qualquer acréscimo ou vantagens a seu salário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.189/2025 =

de 01 de janeiro de 2025.

Constitui Comissão destinada a realização de Backup dos Bancos de Dados dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que Administração Pública, ao prestar diversos serviços que tratam dados pessoais à sociedade, deve adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento dos dados que estão sob sua custódia,

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Magna Carta, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal destinada a realização de Backup dos Bancos de Dados da Tributação, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Protocolo, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, cuja finalidade é garantir a segurança e integridade das informações, possibilitando a recuperação de dados em caso de perda ou danos.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos para comporem a Comissão:

I - William Gustavo Carlin - Instrutor de Laboratório de Informática;

II - Everton Aparecido Bueno - Instrutor de Laboratório de Informática;

III - Cleiton Antonio Muzardo - Instrutor de Laboratório de Informática;

IV - Renato Borin Sola - SAEMBA.

Art. 3º Os membros nomeados deverão realizar os trabalhos alusivos ao presente Decreto, sem prejuízo às suas funções e sem qualquer acréscimo ou vantagens a seu salário.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 01 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.176/2025 =

de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia Diretor de Serviços.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretora dos Serviços de Saúde**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a **Sra. Ana Paula Rodrigues de Arruda Falcão**, portadora do RG: ****417.523-4** e CPF: *****.795.398-22**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.177/2025 =

de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia Diretor de Serviços.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretora dos Serviços de Educação e Cultura**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a **Sra. Cinira Moreira Giacone Mazotti**, portadora do RG: *.687.114-9 e CPF: ***.276.538-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.178/2025 =
de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia Diretor de Serviços.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretora dos Serviços de Administração**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a **Sra. Ivani Maria de Carvalho**, portadora do RG: *.062.377 e CPF: ***.042.448-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.179/2025 =
de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia Diretor de Serviços.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretora dos Serviços de Finanças**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a **Sra. Silvia Aparecida Candido**, portadora do RG: **.307.070-X e CPF: ***.458.658-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.180/2025 =
de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia Diretor de Serviços.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretora Municipal de Assistência Social**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a **Sra. Luciana Aparecida Lucinio**, portadora do RG: **.470.640-1 e CPF: ***.163.428-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.181/2025 =
de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia Diretor de Serviços.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretor de Serviços de Desenvolvimento Econômico**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o **Sr. Wellington Pollonio Bof**, portador do RG: **.470.884-7 e CPF: ***.669.578-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.182/2025 =
de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia Chefe de Gabinete.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o **Sr. Tomas Edson Paulino**, portador do RG: **.217.064-0 e CPF: ***.052.728-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.183/2025 =

de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia Diretor de Esportes.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretor de Esportes**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o **Sr. Ícaro Polonio Bernardino**, portador do RG: **.320.085-8 e CPF: ***.250.548-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.184/2025 =

de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia Diretor de Serviços.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretor de Serviços de Infraestrutura**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o **Sr. José Iraldo Androcioilli Junior**, portador do RG: **.747.191 e CPF: ***.901.268-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.185/2025 =

de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia Diretor Superintendente do SAEMBA.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA**, nos termos da

Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o **Sr. Ricardo Pascoalin Maccorin**, portador do RG: **.310.622-7 e CPF: ***.017.478-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.186/2025 =

de 1º de janeiro de 2025.

Dispõe sobre exoneração de funções gratificadas.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de **1º de janeiro de 2025**, das funções gratificadas, os seguintes servidores:

I - Adriana Henrique Menegassi- Coordenadora de Proteção Social e Direitos Humanos;

II - Beatriz Ocon Ferreira- Assessora Especial do Gabinete do Prefeito e Ouvidoria;

III - Glauca Elisandra Jorge- Coordenadora Administrativa Operacional;

IV - Joao Victor Smanioto Delladona - Chefe do Setor da Diretoria de Educação;

V - Klessler Cristina Caetano - Chefe do Setor de Odontologia;

VI - Luciana Bussi Candido - Coordenadora da Casa da Mulher;

VII - Maria Jose da Rocha Bertholo - Coordenadora do Serviço de Atenção Especializada à Saúde;

VIII - Paulo Fernando Orefice de Carvalho - Chefe do Setor de Transportes e Logísticas da Saúde;

IX - Silvia Regina de Almeida - Coordenadora Administrativa da Diretoria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.187/2025 =

de 1º de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeações de funções gratificadas.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **1º de janeiro de 2025**, para exercerem função gratificada nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei Municipal nº 3.309/2002, os servidores abaixo relacionados:

I - Angela Maria Devides, RG: **.612.116-8 - Chefe do

Setor de Transportes e Logísticas da Saúde;

II - Luciana Policarpo Viccari, RG: **.276.991-7 -
Assessora Especial de Convênios e Parcerias Públicas;

III - Silmara Cristina Cácia Beltrami, RG: **.614.767-X -
Chefe do Setor da Diretoria de Educação;

IV - Edvaldo Argemiro Ambrósio, RG: **.354.413-0 -
Chefe do Setor de Almoxarifado da Saúde;

V - Elder Abel Viana, RG: **.385.483-1 - Chefe do Setor
de Frotas da Infraestrutura;

VI - Valdinei Frizon, RG: **.365.949-2 - Chefe do Setor
de Administração e Controle de Pessoal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 1º de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP